



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 17157/2010

Nos termos da alínea b do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é a conselheira de embaixada licenciada Maria Manuela Silva Ramos Caldas Faria nomeada presidente da comissão organizadora do recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro, em substituição do conselheiro de embaixada Silvino Moreira Ribeiro, que passou à situação de aposentado.

Lisboa, 2 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203915779

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 23365/2010

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Secretário-Geral deste Ministério de 04.11.2010, do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para exercer na Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral deste Ministério, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19996/2009, publicado no DR n.º 216, 2.ª série de 06.11.2009.

Candidata aprovada:

Nome	Prova de conhecimentos	Avaliação psicológica	Ordenação final
Regina Lopes dos Santos Ferreira Alves.	10,17	12,00	10,90

Candidato não aprovado:

Nome	Prova de conhecimentos	Avaliação psicológica	Ordenação final
Marco Alexandre Robalo Guerra. . .	9,60	8,00	a)

a) Excluído, nos termos do n.º 13, do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2008, por ter obtido no método de selecção avaliação psicológica uma classificação inferior a 9,5 valores.

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

04.11.2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203917763

Despacho (extracto) n.º 17158/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 5 de Maio de 2010, nos termos do disposto no

artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro foi autorizada a renovação da comissão de serviço da técnica superior Ana Catarina Martins Pimenta da Silva Rocha do Mapa de Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Vistos, integrada na Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da DGACCP, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2009.

5 de Maio de 2010. — Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203917536

Despacho n.º 17159/2010

1 — Por despacho do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, de 15 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no n.º 4 e 7 do artigo 23.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro e de acordo com a alínea a) do artigo 1.º da Portaria n.º 506/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 83, de 30 de Abril, foi determinado que o Primeiro-Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Rui Miguel Peixoto Gonçalves Monteiro, seja nomeado Director de Serviços da Diplomacia Económica, da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 13 de Agosto de 2010.

3 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

26 de Outubro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

Sinopse curricular

Dados Bibliográficos:

Nome: Rui Miguel Peixoto Gonçalves Monteiro

Data de Nascimento/Naturalidade: 1 de Julho de 1965, em Lisboa; Habilitações Académicas: Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade de Lisboa

Experiência Profissional:

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Agosto de 1991; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de Maio de 1992; terceiro-secretário de embaixada, em 28 de Outubro de 1993; na Embaixada em Budapeste, em 5 de Janeiro de 1998; segundo-secretário de embaixada, em 2 de Março de 1998; primeiro-secretário de embaixada, em 13 de Maio de 2000; cônsul-geral em Valência, em 5 de Janeiro de 2004; exerceu simultaneamente as funções de cônsul-geral em Caracas, em missão de serviço público, de 17 de Abril a 14 de Julho de 2006; na Secretaria de Estado, em 7 de Agosto de 2008; chefe de divisão dos Assuntos Económicos Bilaterais Europa e América da Direcção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos em 18 de Fevereiro de 2009.

203917244

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 803/2010

Em 22 de Novembro de 2006, foi celebrado, entre o Estado e os operadores privados de transporte público de passageiros da área metropolitana de Lisboa, um acordo relativo à manutenção e disponibilização aos passageiros de títulos de transporte previstos nos protocolos dos títulos L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, nas modalidades norma, criança, terceira idade e reformados/pensionistas.

Razões de interesse público têm justificado a manutenção da oferta aos passageiros dos referidos títulos de transporte pela sua importância em termos de mobilidade da população e gestão da política de transportes, traduzida na celebração de adendas ao mencionado acordo.